



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina
Diretoria Geral



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017

Aos 8 (oito) dias do mês de outubro do ano dois mil e dezenove (2019), a CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU, com sede nesta cidade, na Rua XV de Novembro, 55, doravante denominada simplesmente CÂMARA, representada nesta ato pelo seu Presidente, Vereador Marcelo Barasuol Lanzarin, e as rádios REDE FRONTEIRA DE COMUNICAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na rua Ângelo Dias, nº 207, salas 61, 62 e 63, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.554.065/0001-80, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, através de seu sócio administrador, Sr. Carlos Alberto Flores Ross, inscrito no CPF/MF sob nº. 060.012.540-87; FUNDAÇÃO LUTERANA DE COMUNICAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Amazonas, nº 131, 3º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.560.585/0001-92, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, através de seu Diretor, Sr. Ademir Buerger, inscrito no CPF/MF sob nº. 418.096.029-04; STUDIO RADIODIFUSÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Buenos Aires nº145, 1º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 79.685.236/0001-69, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, através de seu sócio administrador, Sr. Evelásio Paulo Vieira, inscrito no CPF/MF sob nº 030.281.609-78; SOCIEDADE ECONÔMICA DE COMUNICAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Alameda Rio Branco, nº 14, sala 410, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.374.573/0001-00, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, através de seu sócio administrador, Sr. César Antônio de Souza, inscrito no CPF/MF sob nº 289.511.079-49; RÁDIO MENINA TROPICAL FM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Sete de Setembro, nº473, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 83.093.666/0001-69, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, através de seu sócio, Sr. Narbal Busato de Souza, inscrito no CPF/MF sob nº817.717.209-30; FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, pessoa jurídica de direito público, estabelecida no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Antônio da Veiga, nº140, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 82.662.958/0001-02, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, através de sua reitora, Sr^a. Márcia Cristina Sardá Espíndola, inscrita no CPF/MF sob nº 796.453.219-72; e RÁDIO ATLÂNTIDA FM DE BLUMENAU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Getúlio Vargas, nº32, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 83.093.708/0001-61, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, através de seu Diretor Financeiro, Sr. Guilherme Silveira Barrozo Netto, inscrito no CPF/MF sob nº 100.207.257-36, e de sua gerente Comercial, Sr.^a Patrícia Rodrigues, inscrita no CPF/MF sob nº 004.026.759-83, celebram o presente Termo Aditivo, de conformidade com o art. 25 e demais disposições da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e de conformidade com o Processo





Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina
Diretoria Geral



de Inexigibilidade de Licitação n.º 05/2017, devidamente formalizado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo constante da Cláusula Quarta do Contrato n.º 03/2017 **fica prorrogado pelo período de 1 (um) mês, a partir de 8 (oito) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove).**

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas, no que não colidirem, todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, durante todo o período de vigência do presente termo aditivo.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 08 (oito) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

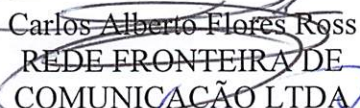
Blumenau, 8 de outubro de 2019.

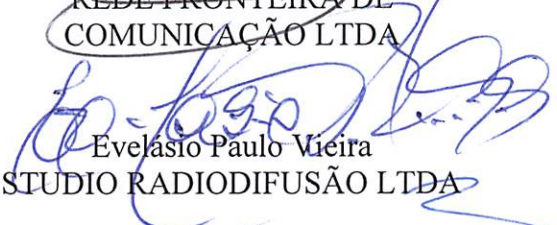

Marcelo Barasuol Lanzarin
CÂMARA MUNICIPAL DE
BLUMENAU



Ademir Buerger
FUNDAÇÃO LUTERANA DE
COMUNICAÇÃO


Augusto César de Souza
SOCIEDADE ECONÔMICA DE
COMUNICAÇÃO LTDA


Márcia Cristina Sarda Espindola
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
REGIONAL DE BLUMENAU


Carlos Alberto Flores Ross
REDE FRONTEIRA DE
COMUNICAÇÃO LTDA


Evelásio Paulo Vieira
STUDIO RADIODIFUSÃO LTDA


Narbal Busato de Souza
RÁDIO MENINA TROPICAL FM
LTDA


Guilherme Silveira Barrozo
Netto
RÁDIO ATLÂNTIDA FM DE
BLUMENAU LTDA

Testemunha 1:


Cleber Santana
Diretor Geral

Testemunha 2:


Dulcenéia de Sousa Roepke
Coordenadora de Licitações